

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 014/2023

14ª ORDINÁRIA - 3º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 060/2023 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 480, 488, 493 E 494/2022 DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
REQUERIMENTO DE REGIME DE URGÊNCIA REFERENTE À MENSAGEM Nº 003/2023	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 14/2023	VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL À CÓPIA, CAPA A CAPA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5840/2020.
REQUERIMENTO Nº 15/2023	VER. MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS VER. FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO VER. JOSÉ JADENILSO DA SILVA VER. NILDE HIPÓLITO FILHO EMENTA: REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES QUANTO ÀS OBRAS QUE ESTÃO EM ANDAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO JARDIM POLASTRI, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5840/2020.
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 012/2023	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO ATLETA DE CAPOEIRA LUCAS ALVES DE ARAÚJO.
INDICAÇÃO NOMINAL Nº 087/2023	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE E POSSIBILIDADE DO PODER EXECUTIVO CONCEDER AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE QUATIS AUMENTO NO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE OU RISCO DE VIDA PARA 80% SOBRE O SALÁRIO BASE.

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 006/2023 (REDAÇÃO FINAL)	VER. LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA CUJA EMENTA: "DENOMINA DE "TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA", À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO, LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA".
PROJETO DE LEI Nº 005/2023	VER. ALEX MILLER ALVES D'ELIAS CUJA EMENTA: "DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

